



## **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE REDAÇÃO**

1. A prova de redação do processo seletivo ocorrerá no dia 13 de julho de 2025, das 08h30 às 10h30.
2. Os portões do IFPA Campus Óbidos serão abertos às 07h30 e fecharão às 08h15. O candidato que chegar após esse horário não entrará e será eliminado do processo.
3. Para fins de identificação, o candidato deve estar com um dos seguintes documentos originais em mãos:
  - a. Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
  - b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
  - c. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
  - d. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
  - e. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
  - f. Passaporte;
  - g. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
  - h. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
  - i. Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
4. Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, mesmo que autenticadas. No caso de extravio do documento, será necessário apresentar boletim de ocorrência policial emitido há, no máximo, 30 dias da data da realização da prova. O candidato será submetido à processo de identificação especial.
5. O candidato deverá portar caneta azul ou preta para realização da prova de redação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ÓBIDOS  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2025



6. Não será permitida a comunicação entre candidatos, sob pena de eliminação do processo seletivo caso seja identificada.
7. Após concluída a prova, o candidato deverá deixar o IFPA Campus Óbidos em definitivo, não sendo autorizado o uso de banheiros e outras dependências.
8. A prova de redação constará de: 1 folha de redação pautada e com as linhas numeradas e 1 folha de rascunho.
9. As marcações da folha de rascunho não serão consideradas para a correção da redação.
10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao aplicador a folha de redação juntamente com a folha de rascunho, não sendo permitida que o candidato leve quaisquer uma das folhas, sob pena de eliminação do processo seletivo.